



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
CEP 78.638-000.

LEI Nº 767, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

VENCIDO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

20/02/25

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, suplementar e das outras providências”

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré – MT, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, ouvido o Soberano Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$203.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **203.000,00**

01 01 14 Câmara Municipal

2 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E ENC. CÂMARA

55.600,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios do Município

3 01.031.0001.3036.0000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS 50.000,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios do Município

5 01.031.0001.3037.0000 VENCIMENTOS E VANT. F. PLENÁRIO

37.400,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 001 Recursos Próprios do Município

303 01.031.0001.5498.0000 CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO

60.000,00



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
CEP 78.638-000.

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios do Município

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 14 Câmara Municipal

4 01.031.0001.3036.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE
DE -

203.000,00

3.1.91.00.00 F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios do Município

- 203.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré-MT, 05 de dezembro de 2024

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito